



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO
Seção Judiciária de Pernambuco – Subdiretoria do Foro de Petrolina

PORTARIA Nº 172/SP

O JUIZ FEDERAL SUBDIRETOR DO FORO DE PETROLINA, da Seção Judiciária de Pernambuco, **Alcides Saldanha Lima**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, do Provimento nº 4/94 do TRF da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111/2000-DF, de 26/4/2000;

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria no sistema de controle de frequência dos servidores lotados na Oitava Vara de Petrolina,

RESOLVE:

I – **INSTITUIR** o uso de ponto eletrônico para registro diário da entrada e saída dos servidores e estagiários, respectivamente, no início e no término de cada expediente;

II – **EXTINGUIR** o uso dos atuais livros de ponto;

III – **ESTABELECE** a data de início do referido controle para o próximo dia 1º de outubro de 2002.

IV – **DETERMINAR** o período de 16 a 30 de setembro do corrente para servir de fase experimental do novo sistema de registro de frequência.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Petrolina, 13 de setembro de 2002.

Alcides Saldanha Lima
JUIZ FEDERAL SUBDIRETOR DO FORO (8ª/PE)